

ATESTADO DE AFIXAÇÃO Nº 010/2017

ATESTO, para os devidos fins, com fulcro no art. 37 da Constituição da República, combinado com o art. 80 da Lei Orgânica do Município de Alto Garças – MT., (publicidade), que foi publicada por afixação no Mural da Câmara Municipal e da Prefeitura deste Município, nesta data, **PORTARIA Nº 011/2017-CONVOCAÇÃO**, que “Torna-se público, que não haverá expediente na Câmara Municipal, nos dias 27, 28 de fevereiro de 2017 e 01 de março de 2017, em razão do Feriado do Carnaval no Município de Alto Garças-MT, ficando prorrogado/transferida a Sessão Ordinária do dia 27 de fevereiro para o dia 02 de Março do corrente ano”; a quem interessar possa.

É a expressão da verdade e dou fé.

Alto Garças, 20 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ PETRÍLIO GUIMARÃES BORGES
Presidente